

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 1.549.510,33 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente nº 468/2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.549.510,33 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e trinta e três centavos), aos projetos atividade detalhados na tabela abaixo.

Art. 2.º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 2.172.128,69 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art.43, parágrafo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vila Flor/RN, 01 de dezembro de 2025.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3190130000 - Obrigações Patronais 69.747,81

25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.

0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 507.727,47

25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.

0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) 3.827,15

25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.

0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4490520000 - Equipamentos e material permanente	905.000,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
0301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
1201 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	28.900,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
1501 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC.	
06.181.0005.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	102,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0004.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.205,90
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
TOTAL	1.549.510,33

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: QY53U2RPJX